



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 049, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARLIÉRIA (CODEMA)

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IX, do Art. 81, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA):

I - Membros Efetivos:

a) Suzy Avelino Trindade

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

c) Mauro Lúcio Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

d) Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER

e) Soraia de Castro Quintão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 02 / 08 / 22

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Cor Maria Barros Castro

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Tiago Martins da Silva

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) José Carlos Mateus

Representante dos Cidadãos Marlierense

i) José Raimundo de Farias

Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Antônio Manoel Campos

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

II - Membros Suplentes:

a) Ane Castro Moreira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Valéria Borges de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

c) Mario Alves dos Reis

Representante da Secretaria Municipal de Obas e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 02 / 08 / 22

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

d) Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER

e) Mariângela Figueiredo Costa Castro

Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Daiana Aparecida do Nascimento Vieira

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Sibebe Vieira Brandão

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) Edmilson Sérgio Rocha de Almeida

Representante dos Cidadãos Marlierense

i) Itagiane Aparecida Carvalho Costa

Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Jeferson Patrick Moreira

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 02 / 08 / 22

ASSINATURA: _____

Art. 1º Fica designada como Presidente do CODEMA, a Sr. Suzy Avelino Trindade, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º A estrutura do CODEMA será definida e aprovada, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

Art. 3º Os membros do CODEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, conforme previsto no § 7º, do Art. 4º, da Lei nº. 908, de 31 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Marliéria/MG, 02 de agosto de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 02/08/22

ASSINATURA: